



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Adesão de ATA nº 001/2023

Processo Licitatório nº 012/2023

Pregão Eletrônico nº 09/2022-079/FME-FUNDEB – Tucumã Pará

Contrato nº 095/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA L.A QUEIROZ.

O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portaria nº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **L.A. QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 34.791.063/0001-25, estabelecida na Rua Carajás, nº106, Bairro Cidade Nova, Marabá-Pará, CEP 68.501-460, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**, residente na rua KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ -PA, CEP 68.501.460, portador do(a) CPF 913.646.202-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 085/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022-079/FME-FUNDEB, na Ata de Registro de Preços nº 20222534, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

2. O objeto do presente Termo de Contrato Prestação de Serviços instalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

4. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN	UND	V. UNT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTU, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolados termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será	05	Serviço	290,00	1.450,00





	<p>deresponsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo p/flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracoço.</p>				
02	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será deresponsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo p/flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracoço.</p>	60	Serviço	290	17.400,00
03	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será deresponsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo p/flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracoço.</p>	120	Serviço	340,00	40.800,00
04	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será deresponsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo p/flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracoço.</p>	37	Serviço	340,00	12.580,00
05	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS, aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será deresponsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha,</p>	06	Serviço	390,00	2.340,00



06	<p>tubos decobreflexível, cabo pfflexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será de responsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos decobreflexível, cabo pfflexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.</p>	29	Serviço	440,00	12.760,00
07	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS, aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será de responsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo pp flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.</p>	66	Serviço	490,00	32.340,00
08	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será de responsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos decobreflexível, cabo pfflexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.</p>	05	Serviço	870,00	4.350,00
09	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS, Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolado termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rabicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será de responsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos decobreflexível, cabo pfflexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.</p>	05	Serviço	984,00	4.920,00



10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS , Especificação : A unidade evaporadora será instalada na mesma parede do aparelho de ar condicionado seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante do aparelho. A unidade condensadora será instalada no lado externo do prédio, na mesma direção da unidade evaporadora. A unidade condensadora deverá ser adequadamente suportada e nivelada, incluindo calços de borracha para amortização de vibrações. A interligação entre as unidades evaporadora e condensadora deverá ser feita por meio de tubos de cobre isolados termicamente. A interligação elétrica deverá ser protegida por eletroduto. A contratada deverá assegurar que a unidade evaporadora possuirá rebicho com extensão suficiente. A instalação completa deverá ser colocada em funcionamento para os devidos testes Para este serviço, será de responsabilidade da empresa todos os itens necessários para a instalação tais como suporte, calços de borracha, tubos de cobre flexível, cabo de aço flexível, fita pvc, isolamento térmico e acabamentos serracopo.	06	Serviço	984,00	5.904,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	219	Serviço	90,00	19.710,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	322	Serviço	90,00	28.980,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	112	Serviço	99,00	11.088,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	12	Serviço	140,00	1.680,00
15	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS , Especificação: Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	182	Serviço	170,00	30.940,00
16	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	10	Serviço	349,00	3.490,00
17	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	10	Serviço	399,00	3.990,00
18	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	20	Serviço	399,00	7.980,00
19	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTRAL DE AR 18.000 A 24.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada das sujidade.	86	Serviço	99,00	8.514,00
20	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS , Especificação : Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ar e também de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dos equipamentos	05	Serviço	200,00	1.000,00
21	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS , Especificação : Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ar e também de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dos equipamentos	126	Serviço	190,00	23.940,00
22	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS , Especificação : Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ar e também de outros tipos de gases, de modo a garantir a	239	Serviço	190,00	45.410,00





	cargatérmicanecessáriaao		rendimentonecessáriosdos					
	equipamentos							
23	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE ARDE 18.000 BTUS, Especificação: Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ardemodo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dosequipamentos			74	Serviço	190,00		14.060,00
24	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE ARDE 22.000 BTUS, Especificação: Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ardemodo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dosequipamentos			06	Serviço	220,00		1.320,00
25	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE ARDE 30.000 BTUS, Especificação: Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ardemodo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dosequipamentos			153	Serviço	290,00		44.370,00
26	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE ARDE 48.000 BTUS, Especificação: Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ardemodo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dosequipamentos			05	Serviço	380,00		1.900,00
27	REPOSIÇÃO DO GÁS DA CENTRAL DE ARDE 60.000 BTUS, Especificação: Conferência e reposição do gás refrigerante na central de ardemodo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento necessário dosequipamentos			11	Serviço	380,00		4.180,00
28	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 7.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			05	Serviço	59,00		295,00
29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 9.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			64	Serviço	113,00		7.232,00
30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 12.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			169	Serviço	11P 3,00		19.097,00
31	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 18.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			38	Serviço	105,00		3.990,00
32	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 22.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			06	Serviço	105,00		630,00
33	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 24.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora			43	Serviço	110,00		4.730,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 30.000 BTUS, Especificação :Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena			152	Serviço	140,00		21.280,00



35	existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 36.000 BTUS , Especificação : Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora	05	Serviço	200,00	1.000,00
36	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 48.000 BTUS , Especificação : Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora	05	Serviço	260,00	1.300,00
37	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ARDE 60.000 BTUS , Especificação : Desinstalação de aparelho de ar condicionado com o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Também deverão ser feitas as retiradas dos suportes da condensadora	06		260,00	1.560,00
38	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE ARDE 7.000 BTUS , Especificação : Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, Limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada da sujeira.	05	Serviço	130,00	650,00

TOTAL GERAL R\$ 449.160,00

5. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

6.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **449.160,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta reais)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0401.2-107 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.365.0450.2-117 – Manutenção de FUNDEB 30% Ensino Infantil – Creche.

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.365.0450.2-118 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil Pré - Escola

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.366.0401.2-119 – Manutenção do FUNDEB 30% EJA

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.367.0468.2-123 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Especial.



3.3.90.39.00.00 – Outros serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

15.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

16.1. É VEDADO À CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

20.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia, PA 23 de Janeiro de 2023.

FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica)
CNPJ 17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

L.A. QUEIROZ
CNPJ nº 34.791.063/0001-25
CONTRATADA